

Santo André, 4 de fevereiro de 2020.

DE: Núcleo de Protocolo e Informações

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 134/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1/2020

Autoria:

VER. CORONEL EDSON SARDANO

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 01/20 – Lei GCM Benedito Manoel da Silva que dispõe sobre a proibição do consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés ou de qualquer outro produto fumígenos derivado do tabaco ou não e bebidas alcoólicas, em parques públicos municipais da Cidade de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Camila Moura Ricci Chefe de Núcleo II de Protocolo e Informações

